



REFIS de Natal é o maior programa de refinanciamento de dívida da história de São Vicente

PÁG 04

Abertas inscrições para processo seletivo a interessados em atuar em creches e escolas de educação infantil

PÁG 05

Prefeitura implementa sistema para envio de mensagens para a população

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas pelo Executivo	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
Atos do Gabinete do Prefeito	7
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	7
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	20
Seção de Licitações	20
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
Atos Normativos	27
Seção de Pessoal	27
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Atos Normativos	28
Atos da Mesa	28
Atos da Presidência	28
Resoluções	28
Decretos Legislativos	28
Atos Administrativos	29
Atos dos Secretários	29
Pessoal	29
Licitações	29
Demais Atos	29

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Prof. Thiago Alexandre

Vice-presidente

Jailton Jatobá

Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

gabinete.segov@saovicente.só.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Leandro Valença da Silva

gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana

turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Allan Pavlovsky

sedectsv@gmail.com

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira

sehabsv@gmail.com

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogerio Tadachi Iha

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca

subadm.expediente@gmail.com

REFIS DE NATAL É O MAIOR PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA DA HISTÓRIA DE SÃO VICENTE

Contribuintes podem optar pelo parcelamento em até 120 vezes; programa valerá por apenas 60 dias para pagamento de dívidas referentes a IPTU, ISS, taxas e multas

A Prefeitura de São Vicente encaminhou à Câmara o Projeto de Lei Complementar que institui a edição especial do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), chamado pela Prefeitura de São Vicente de 'REFIS de Natal'. Já aprovado, ele é uma oportunidade extra para os contribuintes aproveitarem o final de ano para quitarem suas dívidas com a Administração Municipal e começar 2023 com tudo regularizado.

Com o REFIS de Natal, a Prefeitura concede aos contribuintes da Cidade mais uma oportunidade de quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida, desde que de fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2021.

"Através do REFIS, a Prefeitura oferecerá bons descontos nos juros e nas multas, facilitando esse processo para regularizar pendências. Além da possibilidade de limpar o nome, o vicentino ainda ajuda na arrecadação para melhorarmos os serviços na nossa Cidade", explicou o prefeito Kayo Amado.

Os débitos poderão ser pagos da seguinte forma:

- 90% de desconto no valor da multa moratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento em prestação única;
- 50% de desconto no valor da multa mo-

ratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, em 96 parcelas (10% à vista e 90% em até 95 parcelas);

- Até 120 parcelas sem desconto de juros de mora e multa moratória;

Como aderir ao REFIS de Natal

Os contribuintes têm duas opções:

1 - Comparecer na Procuradoria Fiscal – Rua Nicolau Guirão Peres, 75 – Parque Bitaru, ao lado do Fórum. Mais informações podem ser conferidas pelos telefones 3468-1090 ou 3568-8042, pelo WhatsApp 3467-9880 ou pelo e-mail procuradoria-fiscal@saovicente.sp.gov.br

2 - Agendar atendimento no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), no Paço Municipal pelos telefones (13) 3579-1316 ou (13) 3579-1317, e também pelo e-mail cac@saovicente.sp.gov.br

Para atendimento presencial, os contribuintes devem apresentar RG, CPF e Carnê do respectivo imposto ou taxa.

Para aderir às condições da lei, o contribuinte deverá assinar um Termo de Acordo, que valerá como confissão de dívida. A adesão deverá ocorrer até 7/2/2023.

O REFIS de Natal também trata das multas de qualquer natureza (exceto multas de trânsito) aplicadas pelo Poder Público Municipal até 31 de dezembro de 2021. Neste caso, o desconto é de 70% para pagamento em prestação única até 7/2/2023.

Vale ressaltar que nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$50,00 para pessoas físicas e R\$ 500,00 para pessoas jurídicas.



ABERTAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO A INTERESSADOS EM ATUAR EM CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Instituto de Gestão Educacional e Valoração do Ensino (IGEVE) está com Processo Seletivo Simplificado aberto, com vagas destinadas a candidatos interessados em atuar em creches e escolas de Educação Infantil da rede municipal, atendendo crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

São 675 vagas ao todo, distribuídas entre os cargos de Auxiliares de Cozinha e Serviços Gerais a Atendentes Administrativos e Educacionais.

As inscrições devem ser realizadas pelo site www.concursosrbo.com.br até quinta-feira (22), ou acessando o link <https://www.igeve.org/post/processo-seletivo-igeve-proaf-2022>

O Edital completo pode ser conferido no site da empresa RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, responsável pelo processo de seleção.

PREFEITURA IMPLEMENTA SISTEMA PARA ENVIO DE MENSAGENS PARA A POPULAÇÃO

A Prefeitura de São Vicente começa a utilizar um novo sistema para comunicação com a população. O software Gove permite envio de mensagens por e-mail, SMS e WhatsApp aos contribuintes.

Por meio da ferramenta, serão disparados lembretes de pagamento, avisos de débitos e também prestação de contas e informes sobre avanços na Cidade. Além da agilidade no envio de mensagens, a inovação auxilia na integração de dados entre as secretarias e permite o enriquecimento do cadastro mobiliário e imobiliário do Município.

O prefeito Kayo Amado afirma que esse é mais um passo para a modernização da Prefeitura. “É mais uma inovação do nosso governo que busca estar mais perto das pessoas e, com tecnologia, tornar a gestão melhor e mais eficiente.”

A secretária da Fazenda, Marianne Antunes, destaca que as ferramentas de inovação estão sendo amplamente utilizadas pelos órgãos públicos. “A modernização é importante para a Administração e também para o município, pois proporciona transparência, agilidade e eficiência aos serviços públicos.”

Para o cofundador da empresa, Rodolfo Fiori, “é um prazer termos essa parceria com um município tão importante e contribuir com tecnologia, que auxiliará a transformação digital da gestão pública, fornecendo mais inteligência e eficiência para os gestores.”

A partir desta sexta-feira (16), a Prefeitura inicia a primeira campanha com envio de mensagens sobre o pagamento em cota única do IPTU 2023.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o incentivo para a regularização de transações imobiliárias pelo período de 60 dias, com o objetivo de regularizar os instrumentos de compra e venda de imóveis para fins de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, e dá outras providências. Proc. 49896/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Vicente, incentivo para a regularização de transações imobiliárias com o objetivo de regularizar os instrumentos de compra e venda de imóveis, para fins de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Parágrafo único. O programa vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º Excepcionalmente, durante o prazo previsto pelo parágrafo único do artigo anterior, o recolhimento do ITBI - Imposto sobre Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis, instituído pela Lei nº 2227, de 03 de fevereiro de 1989, poderá ser efetuado com desconto de 50% (cinquenta por cento).

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se as hipóteses de incidência previstas no art. 2º da Lei nº 2227, de 03 de fevereiro de 1989.

§ 2º O valor apurado no imposto, com o desconto de 50% (cinquenta por cento), poderá ser parcelado em até 12 parcelas.

§ 3º Os tabeliães, escrivães e oficiais de registro de imóveis não praticarão quaisquer atos atinentes a seu ofício nos instrumentos públicos ou

particulares relacionados com a transmissão de bens imóveis ou de direitos a ele relativos, sem a prova do pagamento da totalidade das parcelas.

§ 4º O contribuinte beneficiado por esta Lei Complementar fica responsável pelo registro no cartório e entrega da cópia da Certidão de Matrícula de registro do imóvel junto à Secretaria Municipal de Fazenda – CAC, para fins de atualização dos dados do Cadastro Imobiliário Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após a quitação do imposto.

§ 5º O não atendimento do disposto no parágrafo anterior implicará na perda do desconto concedido através do benefício de incentivo previsto no art. 2º da presente Lei Complementar e lançamento fiscal da diferença do cálculo do imposto.

Art. 3º É vedada qualquer revisão de guias lançadas, quitadas ou não, fora do período de vigência desta Lei Complementar.

Art. 4º O desconto concedido por esta Lei Complementar não será cumulado com outros benefícios concedidos por outras Leis, quanto ao referido tributo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando suspensas durante sua vigência as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de dezembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 236/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 4008/21,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo da Portaria n.º 003/GP/2022, que coloca o servidor Leandro Matsumota, Registro n.º 18.725, Técnico Legislativo, Ref. "O", à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de novembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 770/2021,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo da

Portaria n.º 39 – GP, de 8 de fevereiro de 2021, que coloca o servidor Reginaldo Lopes dos Santos, Reg. n.º 3.308, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "C", à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de novembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/22- GP

Cria a Comissão Municipal de Comissão de Gestão e Supervisão junto às escolas de Educação Integral no Município de São Vicente, denominada Ambiente de Educação Integral (AMEI). Processo n.º 28114/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada Comissão Municipal de Gestão e Supervisão junto às Escolas de educação Integral no Município de São Vicente, subordinada à Secretaria Municipal da Educação, assegurando a implantação e desenvolvimento do Ambiente Municipal de Educação Integral, observada as condições de viabilidade e oportunidade;

Art. 2º- Ficam nomeadas para compor a Comissão de Gestão e Supervisão os seguintes servidores:

- Denise Oliveira Barbosa – Hol. N.º 12.751

- Marli Aparecida Rosa – Hol. N.º 15.805

- Luciana Santiago Meireles Rocha – Hol. N.º 14.564

- Katia Silva Valente – Hol. N.º 60.280

- Viviane Aparecida Lopes Pereira – Hol. N.º 10.040

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de dezembro de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 015

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 1059/2022, A.S. n.º 3843/2022, firmado com a empresa: C.B. DOS SANTOS GRAFICA – ME.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

II – Processo de Compra n.º 1056/2022, A.F. n.º 3953/2022, firmado com a empresa: VICTORYA CRYSTYNA ROSA BOCATTO.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de Dezembro de 2022.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 48/2022 – SEDUC/SV

Designa servidores da Secretaria de Educação para fiscalização dos contratos que especifica.

NÍVEA DE CÁSSIA COSTA DUTRA MARSILI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Educação os seguintes servidores:

I – Contrato n.º 136/2022, firmado com a Empresa Solovia Engenharia e Construções LTDA.:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

II - Contrato n.º 130/2022, firmado com a D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

III - Contrato n.º 141/2022, firmado com a D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

IV - Contrato n.º 156/2022, firmado com a Empresa Biovetor Serviços:

a) fiscal titular: Fernanda Morato, Reg. n.º 12.768;

b) fiscal suplente: Thaíssa do Amaral Brandão, Reg. n.º 17.727;

V - Contrato n.º 149/2022, firmado com a Empresa Consórcio Solovia Casamax:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

VI - Contrato n.º 148/2022, firmado com a Empresa Ipcon Empreendimentos Imobiliários LTDA.:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de dezembro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA SEMOB N.º 05, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2021, celebrado através do Processo Administrativo n.º 21515/2020, Pregão n.º 50/2020, firmado com a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Valério Rodrigues da Silva Júnior, Reg. n.º 14.484;

II - fiscal suplente: Edmilson Boico, Reg. n.º 63.498.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB N.º 06, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços n.º 08/2022 e n.º 09/2022 celebrado através do Processo Administrativo n.º 61157/2021, Pregão n.º 238/2021, firmado respectivamente com as Empresas OBRAMAR CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

e J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Edmilson Boico, Reg. n.º 63.498;

II - fiscal suplente: Nathália da Silva Roque, Reg. n.º 63.844.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB N.º 07, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Postais, celebrado através do Processo Administrativo n.º 7026/2022, Inexigibilidade n.º 001/2022, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Constantino Siqueira, Reg. n.º 63.049;

II - fiscal suplente: Márcio Menezes de Sousa, Reg. n.º 63.525.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB N.º 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do

Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 63/2022, celebrado através do Processo Administrativo n.º 18992/2022, Pregão n.º 80/2022, firmado com a Empresa LOC RIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Edmílson Boico, Reg. n.º 63.498;
II - fiscal suplente: Nathália da Silva Roque, Reg. n.º 63.844.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana****PORTARIA SEMOB N.º 09, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.****Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.**

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 93/2022 celebrado através do Processo Administrativo n.º 8816/2022, Pregão n.º 019/2022, firmado com a Empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Josué Francisco Pimenta, Reg. n.º 5.276;

II - fiscal suplente: Constantino Siqueira, Reg. n.º 63.049.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana****PORTARIA SEMOB N.º 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.****Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.**

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 73/2019 celebrado através do Processo Administrativo n.º 44959/2018, Pregão n.º 168/2018, firmado com a Empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Josué Francisco Pimenta, Reg. n.º 5.276;

II - fiscal suplente: Constantino Siqueira, Reg. n.º 63.049.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana****PORTARIA SEMOB N.º 11, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.****Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.**

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º PDO20742/2020, celebrado através do Processo Administrativo n.º 18440/2020, Inexigibilidade n.º 002/2020, firmado com a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, os seguintes

servidores:

I - fiscal titular: Constantino Siqueira, Reg. n.º 63.049;

II - fiscal suplente: Josué Francisco Pimenta, Reg. n.º 5.276.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMOB N.º 12, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana para fiscalização dos contratos que especifica.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 79/2022, celebrado através do Processo Administrativo n.º 22576/2022, Tomada de Preços n.º 027/2022, firmado com a Empresa MACTERRA ENGENHARIA EIRELI EPP, os seguintes servidores:

I - fiscal titular: Josué Francisco Pimenta, Reg. n.º 5.276;

II - fiscal suplente: Caroline Marin Gonçalves de Lima, Reg. n.º 63.756.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

PORTARIA N.º 04/SEPLAG/2022

Designa servidores da Secretaria de Planejamento e Governança para fiscalização dos Contratos que especifica.

TALITA CORREA SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento e Governança, no uso de atribuições

que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos Contratos celebrados pela Secretaria de Planejamento e Governança, os seguintes servidores:

I - Ata de Registro de Preço n.º 63/2022, firmado com a empresa DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Eireli.

a) fiscal titular: Thiago Gimenes Diogo, Reg. n.º 63373;

b) fiscal suplente: Sônia Maria Mariano, Reg. n.º 18626.

II - Ata de Registro de Preço n.º 71/2022, firmado com a

empresa Natalino Material de Limpeza Ltda.

a) fiscal titular: Thiago Gimenes Diogo, Reg. n.º 63373;

b) fiscal suplente: Sônia Maria Mariano, Reg. n.º 18626.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

TALITA CORREA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Governança

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 33.650/22. Interessado: Felipe Augusto Candido Lehmkuhl. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Conforme manifestação da SESAU, DEFIRO o requerido às fls. 2.

Processo n.º 54.905/22. Interessado: Thais Silva Giori Garcia. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o requerido às fls. 2.

Processo n.º 54.935/22. Interessado: Isabela Peron Melhado. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o requerido às fls. 2.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1522/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º 46753/22 e 47633/22,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 16 de novembro de 2022:

a. o item "I-a" da portaria n.º 1456, que nomeou Willian Paes de Andrade Pardo, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";

b. o item "I-b" da portaria n.º 1456, que nomeou Caroline Martinucci Moreno, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";

c. o item "I-c" da portaria n.º 1456, que nomeou Letícia Santos da Silva, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";

d. o item "I-e" da portaria n.º 1456, que nomeou Karla Figueira Pedro, documento n.º 50.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";

e. o item "II-a" da portaria n.º 1456, que nomeou Simone Maria de Freitas Sousa, documento n.º M 90.XXX, para o cargo de Enfermeiro, ref. "M";

f. o item "IV-b" da portaria n.º 1456, que nomeou Solineide de Oliveira Santos, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. "J".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 8 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1523/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19, 46753/22 e 47633/22,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de dezembro de 2022, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref "H"

a) Marcus Vinicius Soares Zanini, documento n.º 38.XXX;

b) Leticia dos Santos Silva, documento n.º 52.XXX;

c) Maria Luiza Andrade Mange de Oliveira, documento n.º 38.XXX;

d) Ygor Adriano Nonato Santos Ribeiro, documento n.º 58.XXX;

II – Enfermeiro, ref "M"

a) Carlos Alberto Lorianio Pinto, documento n.º 25.XXX;

III – Técnico de Enfermagem, ref "J"

a) Adriana Almeida de Macedo, documento n.º 28.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 8 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1533/SEGES/2022

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comunicado n.º 463/SUTIC/2022, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço n.º 041/2021, celebrado através do Processo Administrativo 29.404/2021, Pregão Presencial n.º 120/21, firmado com a contratada Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda., os seguintes servidores:

I - titular: Samir Costard Zaitoune, Reg. n.º 15.141;

II - suplente: Mateus Henrique Valerio, Reg. n.º 60.803;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1534/SEGES/2022

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço n.º 013/2021, celebrado através do Processo Administrativo 45.628/2020, Pregão Presencial n.º 153/2020, firmado com a contratada Digitro Tecnologia S.A., os seguintes servidores:

I - titular: Anderson Valentino Bozzo, Reg. n.º 19.074;
II - suplente: Andreia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1535/SEGES/2022

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço n.º 100/2021, celebrado através do Processo Administrativo 53.431/2021, Pregão Presencial n.º 211/21, firmado com a contratada Microhard Informática Ltda., os seguintes servidores:

I - titular: Carmem Sílvia do Carmo Cerabando, Reg. n.º 9.853;

II - suplente: Andreia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1537/SEGES/2022

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviço n.º 32/2021, celebrado através do Processo Administrativo 28.214/2021, Dispensa de Licitação n.º 701/2021, firmado com a contratada Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, os seguintes servidores:

I - titular: Matheus Henrique Valerio, Reg. n.º 60.803;

II - suplente: Samir Costard Zaitoune, Reg. n.º 15.141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1539/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 37.154/2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 08 de dezembro de 2022, a Portaria n.º 822/22-SEAD, que concedeu licença sem vencimentos no período de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022 à servidora Raquel Soares Fonseca Alves, Reg. n.º 19.450, Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1540/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 1º de Dezembro de 2022, a Sra. Juliane Rodrigues Afonso, R.G. n.º 25.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretária Adjunta Ref. "R", da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 1287– SEGES, de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1541/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de dezembro de 2022, a Sra. Denise Oliveira Barbosa Dias, Registro Funcional 12.751, R.G. n.º 32.XXX, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Adjunto, Ref. "R", sem prejuízo de seus vencimentos na designação de origem, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1542/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de dezembro de 2022, o Sr. Rafael Gomes de Lima, Registro Funcional 61.611, R.G. n.º 19.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Esportes de Lazer, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de dezembro de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1543/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 49.783/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1544/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SH-MEM-2022/00001, da Secretaria de Habitação;

RESOLVE:

Designar Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 02 de dezembro a 16 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ivanildo Francisco da Silva, reg. n.º 63.488, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1545/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SH-MEM-2022/00001, da Secretaria

de Habitação;

RESOLVE:

Designar Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ivanildo Francisco da Silva, reg. n.º 63.488, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1546/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2022/00039, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar Isabella Gomes Oliveira, reg. n.º 62.707, Monitor de Transporte Escolar, ref. "E", para, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Tânia Aparecida Martins de Aguiar, reg. n.º 60.401, Diretor, ref. "M", da Secretaria de Educação, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1548/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SCINP-OFI-2022/00001, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar Tainara de Araújo Barbosa, reg. n.º 60.804, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período

de 07 de dezembro a 16 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Akinori Nishida, reg. n.º 60.404, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. "F", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1549/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMAM-MEM-2022/00010, da Secretaria do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Ana Cristina Marcílio, reg. n.º 63.970, Coordenadora, ref. "L", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Márcio Batista Silva, reg. n.º 12.989, Chefe de Gabinete, ref. "R", da Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 1550/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMAM-MEM-2022/00012, da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Clóvis dos Santos Gregório Cintra, reg. n.º 4.152, Oficial de Manutenção, ref. "E", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Cristina Marcílio, reg. n.º 63.970, Coordenador,

ref. "L", da Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1551/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SH-MEM-2022/00002, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Elaine Cristina Machado Mendes, reg. n.º 60.914, Técnico de Contabilidade, ref. "J", para, no período de 02 de dezembro a 16 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. "F", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1552/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SH-MEM-2022/00002, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Elaine Cristina Machado Mendes, reg. n.º 60.914, Técnico de Contabilidade, ref. "J", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. "F", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de

2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1553/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2022/00024, do Departamento de ISSQN;

RESOLVE:

Designar Manassés da Costa Alves, reg. n.º 19.117, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 1º de dezembro a 15 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aparecida Eliane Dantas Santos, reg. n.º 18.649, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. "F", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1554/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SCINP-MEM-2022/00007, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar Andrea dos Santos, reg. n.º 19.136, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elaine Xavier Pereira, reg. n.º 16.955, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 2 ref. "F", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1555/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SPG-MEM-2022/00001, da Secretaria de Planejamento;

RESOLVE:

Designar Sônia Maria Mariano, reg. n.º 18.626, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 03 de novembro a 17 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Maíra Ferreira da Cunha, reg. n.º 63.606, Assessor II, ref. "M", da Secretaria de Planejamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1556/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SO-MEM-2022/00014, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Rosana Madalena dos Santos, reg. n.º 60.511, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 09 de dezembro a 23 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jefferson de Souza, reg. n.º 63.533, Chefe de Gabinete, ref. "R", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1557/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2022/00424, da

Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Paulo Fernando Alves Justo, reg. n.º 10.240, Procurador Municipal, ref. "PRM2", para, no período de 07 de novembro a 26 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Magali Ventillii Marques, reg. n.º 9.779, Chefe da Procuradoria Trabalhista, ref. "PRM2", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1561/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2022/00591, da Diretora de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Designar Andréia de Lima Borais, reg. n.º 60.563, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 05 de dezembro a 19 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fabiula Piza de Lima Moura, reg. n.º 18.643, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1562/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2022/00584, da Diretoria de Gestão Documental;

RESOLVE:

Designar Ana Lúcia Alves Siqueira, reg. n.º 19.285, Auxiliar de Serviços Básicos- Função de Confiança 4, ref. "C", para, no período de 19 de dezembro a 03 de janeiro de 2023, e com fundamento no

art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir André Luiz dos Santos Lima, reg. n.º 18.334, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 3, ref. “F”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1563/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SO-MEM-2022/00012, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Alexandre dos Santos Medeiros, reg. n.º 10.349, Coordenador, ref. “L”, para, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Mônica Calçada Saad, reg. n.º 14.287, Diretor, ref. “M”, da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1564/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SO-MEM-2022/00013, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Renata Amorim de Queiroz Costa, reg. n.º 60.758, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre dos Santos Medeiros, reg. n.º 10.349, Coordenador, ref. “L”, da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1565/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SG-MEM-2022/00009, da Secretaria de Governo;

RESOLVE:

Designar Anély Mendes Vidal, reg. n.º 15.586, Coordenador, ref. “L”, para, no período de 10 de janeiro a 19 de janeiro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Neves Luiz, reg. n.º 14.468, Diretor, ref. “M”, da Secretaria de Governo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1575/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de dezembro de 2022:

I – Na Secretaria de Cultura:

- a) Jackeline Oliveira da Silva, R.G. n.º 33.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, ref. “R”;
- b) Rodrigo César Ventura, R.G. n.º 32.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. “R”;
- c) Marina Dias major, R.G. n.º 48.XXX, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, ref. “M”;
- d) Sérgio Caruso, R.G. n.º 25.XXX para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”, da Diretoria de Eventos;
- e) Ana Carolina Pedroso Leonel, R.G. n.º 32.XXX para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, ref. “M”, da

Diretoria de Equipamentos Culturais;
f) Adriano Joselei de Almeida, R.G. n.º 24.XXX para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. "L", do Departamento de Oficinas Culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1576/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2022, o Sr. Marcelo Silva Bezzi, R.G. n.º 35.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento Pedagógico da Jornada Ampliada, da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1577/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SDS-MEM-2022/00014, da Secretaria de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Designar Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho, reg. n.º 12.938, Assistente Social ref. "K", para, no período de 08 de dezembro a 07 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Helena de Souza Marcon, reg. n.º 63.349, Secretária Adjunta, ref. "R", da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de dezembro de

2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1578/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SDS-MEM-2022/00016, da Secretaria de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Designar Vanessa Oliveira de Sá, reg. n.º 15.976, Assistente Social, ref. "K", para, no período de 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2023, e com fundamento no art.96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Janaína Gomes Ruiz, reg. n.º 63.619, Chefe de Gabinete, ref. "R", da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

Proc. Adm. n.º: 19.783/04

Interessada: MARIA JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico CLAUDIO ALTAFIN, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 53.038/22

Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste edital de citação o Responsável Técnico JOSÉ MANOEL REY BELLO, Processo em epígrafe, sobre a revogação do alvará expedido. São Vicente, 22 de dezembro de 2022

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria de Licenciamento.

SECRETARIA DE SAÚDE

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - MTR - OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO

Com bases na Portaria do MMA n.º 280/2020 Regulamenta os arts. 56 e 76 do Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e o art. 8º do Decreto n.º 10.388, de 5 de junho de 2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos e complementa na Resolução SIMA/SP n] 27/201 que institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR, estabelece diretrizes para sua implementação e dá providências correlatas, alertamos ao munícipes, que se enquadrem nos requisitos definidos nesta regulamentação, da necessidade de passarem imediatamente a emitir o referido documento, em especial aos geradores de Resíduos do Serviço de Saúde, classificados nos grupos A, B e E. Para maiores detalhes sugerimos ao gerador o acesso ao site do SIGOR no Módulo MTR através do link: <https://mtr.cetesb.sp.gov.br/#/>

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 197/22 – EDITAL N.º 197/22 - PROC. ADM. N.º 39.376/22. Objeto: Impressão de material didático para atender ao programa nacional de inclusão de jovens-urbano no Município de São Vicente, para Secretaria de Educação - SEDUC.

Recebimento das Propostas: até as 9h15min do dia 9/1/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 9/1/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 9/1/23, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/22 – PROC. ADM. N.º 51.883/22. Objeto:

Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento e instalação de piso de borracha intertravado de borracha colorida para as áreas dos parques das unidades municipais de ensino do Município de São Vicente. Recebimento das Propostas: até as 9 do dia 9/1/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 9/1/23. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 9h30min do dia 9/1/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia Espíndola. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/22 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/22 - PROC. ADM. N.º 40.526/22- Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Santa Cecília Turismo Ltda - SANCETUR Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente de setembro a novembro 2022. Motivo: Acréscimo de Quantitativo – Data da Assinatura: 05/12/22 – Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 22 de dezembro de 2022

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretaria de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/22 - PROC. ADM. N.º 40.526/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Santa Cecília Turismo Ltda. SANCETUR. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente de setembro a novembro de 2022. Valor total: R\$ 5.754.672,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). Vigência: 5 (cinco) meses. Data da Assinatura: 2/9/22. Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 22 de dezembro de 2022

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 149/22 - CONCORRÊNCIA N.º 21/22 - PROC. ADM. N.º 35.605/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Consórcio Solovia/Casamax. Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para a reforma de 5 (cinco) unidades escolares: EMEIEF Duque de Caxias, EMEF Jacob Andrade Câmara, EMEF Luiz Pinho de Carvalho Filho, EMEF Mario Covas Junior e EMEIEF Sebastião Ribeiro da Silva e construção de quadras de 3 (três) unidades: EMEIEF Duque de Caxias, EMEF Mário Covas Júnior e EMEF Jacob Andrade Câmara no Município de São Vicente/SP, no valor total de R\$ 38.533.857,43 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 7/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 44/22 - PROC. ADM. N.º 32.401/22 – Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais nas áreas de Contabilidade e Atuarial aplicadas ao setor público,

em complemento às atividades da Secretaria da Fazenda. Abertura: 16/1/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 22/12/22. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARIANNE ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/22 - EDITAL N.º 204/22 - PROC. ADM. N.º 42.393/22.

Objeto: Aquisição de HDs 2.4 TB SAS 2.5” para ampliação da capacidade de armazenamento do servidor DELL PowerEdge R610. Adjudicado em 15/12/22 o Lote 1 para a empresa Next Negócios Ltda., no valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 19/12/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

ATO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 26/22 - PROC. ADM. N.º 41.879/22.

Objeto: Contratação de empresa para reurbanização da linha Azule entorno (repavimentar a Avenida Penedo entre a Av. Dr. Alcides de Araújo e Av. Sambaiatuba) no Município de São Vicente. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda. (por não atender os itens 4.1.1.B.1, 4.1.1.B.2, 4.1.1.E.1e 4.1.1.E.2 do edital), Sabino Comercio & Empreiteira Ltda. (por não atender os itens 4.1.1.B.1, 4.1.1.B.3, 4.1.1.B.4, 4.1.1.B.5, 4.1.1.B.7, 4.1.1.E.1e 4.1.1.E.2 do edital) e AC Melko Engenharia e Construções Ltda. (por não atender o item 4.1.1.B.5 do edital) e HABILITAR as empresas Macterra Engenharia Eireli-EPP, Agnus Engenharia Eireli, Penascal Engenharia e Construção Ltda. e Teto Construtora S/A, as convocando para a Abertura do envelope de n.º 2 dia 10/1/23 às 14h30min, na sala 25 do Paço Municipal. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/22 – PROC. ADM. N.º 45.738/22 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até as 08h55m do dia 6/1/23. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 6/1/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 6/1/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia Maria de Alvarenga Simão. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA FLORINDO**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/22 - PROC. ADM. N.º 44.603/22 –**

Objeto: Aquisição de servidor de rack, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I. O Departamento de Compras e Licitações comunica que foi declarada FRACASSADA a licitação em virtude da proposta vencedora não ter sido considerada aceitável. Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Henry ou e-mail: henry_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/22 - PROC. ADM. N.º 11.743/22.**

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária (películas refletivas), para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contrato n.º 154/22. Contratada: Avery Dennison do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Contrato n.º 155/22. Contratada: EVG Sinalização, Indústria e Comércio Eireli, no valor total de R\$ 280.690,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais). Data da Assinatura: 14/12/22. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana.**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/22 – EDITAL N.º 275/22 - PROC. ADM. N.º 56.498/22.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de alimentos e preparo de refeições, pelo período de 12 (doze) meses, para Secretaria de Educação. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 6/1/23. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 6/1/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 6/1/23, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA FLORINDO**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 46/22 - PROC. ADM. N.º 55.195/22 –**

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Animal. Adjudicado em 21/12/22 a favor da empresa D+Vet Produtos e Equipamentos Veterinários Ltda., no valor total de R\$ 137.830,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais). Data da Homologação: 21/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO B. PALMIERI**Secretário Municipal de Bem Estar Animal.****AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/22 – EDITAL N.º 133/22 - PROC. ADM. N.º 31.652/22.**

Objeto: Aquisição de material de manutenção e infraestrutura de rede, para uso em reparos e ampliação de cabeamento e pontos de rede dentro das unidades administrativas do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 10/1/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h30min do dia 10/1/23. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARTA FLORINDO**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 114/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 6/22 – PROC. ADM. N.º 9.495/22. Objeto: Execução de obra de revitalização de Praças Públicas no Município de São Vicente. Praça Cora Carolina. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multiserviços Ltda. Motivo: Alteração do ordenador de despesas, dotação orçamentária e nota de empenho. Data de Assinatura: 18/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 28/22 – PROC. ADM. N.º 36.994/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Valéria Negrão de Melo, representada por sua procuradora, Sra. Rute Coelho de Melo. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Lovely Plauchut, n.º 787 – Vila Matteo Bei, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Creche Municipal Lar da Criança Feliz. Vigência: 13/12/22 a 12/12/23. Valor do aluguel: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de dezembro de 2022.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 29/22 – PROC. ADM. N.º 33.929/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: C. B. Dos Santos Gráfica-ME, representada por, Cristiano Barroso dos Santos. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua do Túnel n.º 55 – Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Diretoria de Alimentação Escolar-DAE. Vigência: 16/12/22 a 15/6/25. Valor do aluguel: R\$ 5.177,00 (cinco mil, cento e setenta e sete reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de dezembro de 2022.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DE ATA N.º 274/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/22. Órgão: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Nutriport Importadora Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de dieta alimentar, para atender os pacientes de ação judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Onde se lê: Valor total: R\$ 15.715,00, leia-se: R\$ 287.695,00. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATODEATAN.º281/22-PREGÃOELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Fivemed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 94.000,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 282/20 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Portal Ltda.. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 165.040,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 285/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 743.225,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 286/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 537.564,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 287/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 428.060,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 288/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura

Municipal de São Vicente. Fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 201.231,80. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 289/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 331.996,80. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 290/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Drogarias Moreira e Oliveira Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 447.175,20. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 291/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Conquista Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender

toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 215.939,76. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 298/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 13.500,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA N.º 299/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: A2 Distribuidora Brasil LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos padronizados para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 15/12/22. Vigência: 15/12/22 a 14/12/23. Valor total: R\$ 148.365,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 41/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Saint-Tropez Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as demandas das Unidades ESF Esplanada dos Barreiros, ESF Humaitá, ESF Rio Branco II e III, ESF Sá Catarina, UBS Parque São Vicente, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e da Coordenação IST/AIDS, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

São Vicente, conforme especificações constantes do Anexo I Assinatura: 13/12/22. Vigência: 13/12/22 a 12/3/23. Valor Total: R\$ 222.900,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 42/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/22.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Allma Motor Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as demandas das Unidades ESF Esplanada dos Barreiros, ESF Humaitá, ESF Rio Branco II e III, ESF Sá Catarina, UBS Parque São Vicente, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e da Coordenação IST/AIDS, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constantes do Anexo I Assinatura: 13/12/22. Vigência: 13/12/22 a 12/3/23. Valor Total: R\$ 88.000,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 43/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/22.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: All Braz Comércio e Locações Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as demandas das Unidades ESF Esplanada dos Barreiros, ESF Humaitá, ESF Rio Branco II e III, ESF Sá Catarina, UBS Parque São Vicente, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e da Coordenação IST/AIDS, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constantes do Anexo I Assinatura: 13/12/22. Vigência: 13/12/22 a 12/3/23. Valor Total: R\$ 82.000,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATODEATAN.º273/22-PREGÃOELETRÔNICO N.º 210/22.

Órgão: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Anbioton Importadora Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de dieta alimentar, para atender os pacientes de ação judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas

no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 6/12/22. Vigência: 6/12/22 a 5/12/23. Valor total: R\$ 31.212,50. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/22 - PROC. ADM. N.º 8.199/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 137/22 está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 209/22 – PROC. ADM. N.º 25.534/22 Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 209/22 está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 22 de novembro de 2022.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 55/22 - PROC. ADM. N.º 50.968/22

– Objeto: Contratação de empresa para reforma nas unidades UBS/ESF Bitaru, Centro Médico São Camilo, ESF Rio Branco II e III, ESF Praça Vitória, ESF Esplanada dos Barreiros, Controle de Zoonoses, Parque São Vicente, ESF Saquaré, ESF Humaitá, ESF Japuí e P.A. Parque das Bandeiras. Adjudicado em 20/12/22 a favor das empresas M.S.A. Construtora e Empreiteira Ltda. no valor total de 439.798,23 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), Santos e Santos Instalação Elétrica e Hidráulica no valor total de R\$ 771.167,52 (setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e Tecnocortes Construções e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 20/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARIO SANTANA NETO
Secretário-Executivo do Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 52/22 - PROC. ADM. N.º 8.624/22. Objeto: Contratação de empresa para reforma de unidade municipal UBS/ESF Vila

Margarida, localizada na Rua Polidoro Oliveira Bittencourt n.º 299. Adjudicado em 20/12/22 a favor da empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli – EPP. No valor total de R\$ 419.498,29 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Data da Homologação: 20/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARIO SANTANA NETO
Secretário-Executivo do Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 44/22 - PROC. ADM. N.º 48.618/22.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia da computação e telefonia, com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários, para a execução de serviços de infraestrutura de rede de informática e telefonia, na área nova do Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e emergência e nas novas unidades da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicado em 21/12/22 a favor da empresa Ariki Soluções em Tecnologia Eireli-EPP. no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Data da Homologação: 21/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MARIO SANTANA NETO
Secretário-Executivo do Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/22 - EDITAL N.º 246/22 (FUMDES). PROC. ADM. N.º 46.041/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para terapia renal substitutiva beira leito (máquina de hemodiálise e osmose), incluindo todos os insumos específicos necessários, manutenção preventiva e corretiva com peças, destinada a atender à pacientes renais agudos ou crônicos agudizados do Hospital do Vicentino e Hospital Dr. Olavo Honeaux de Moura, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente. Recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 4/1/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 4/1/23. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 4/1/23. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o edital e a disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

Clayton Pelikian
Pregoeiro.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO

ATO DE JULGAMENTO

Convite N.º 03/2022, Processo Administrativo 2625/2022. Objeto: Tornamos público que foi Adjudicado e Homologado em 21/12/2022 o objeto do presente Convite a favor da empresa LDJ Vidros e Alumínios, no valor de R\$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais). São Vicente, 22 de dezembro de 2022.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM

Superintendente.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24/22

Designa membros da CEV constituída para tratar da revisão do Estatuto do Magistério e da inserção dos direitos dos professores readaptados na Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

PROF. THIAGO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 320/22,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Jabá, Jefferson Cezarolli e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 18/22.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 18/22

Constituí CEV para tratar da revisão do Estatuto do Magistério e da inserção dos direitos dos professores readaptados na Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

Autoria: Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, tratar, junto com a Secretaria de Educação, Sindicato dos Servidores e comissão de professores, da revisão do Estatuto do Magistério e da inserção dos direitos dos professores readaptados na Rede

Municipal de Ensino de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO- LEGISLATIVO N.º 53/22

Concede ao Grupo de Dança Atmosfera placa alusiva aos seus 25 anos de fundação.

Autoria: Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica concedida ao Grupo de Dança Atmosfera placa alusiva aos seus 25 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados em prol da nossa sociedade e da cidade de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO- LEGISLATIVO N.º 54/22

Concede o Diploma Prêmio Eficiência ao Instituto PERTENSER.

Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Prêmio Eficiência ao Instituto PERTENSER.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CJWHU-S4YTL-QUG4R-5SN44

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 22/12/2022 16:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/CJWHU-S4YTL-QUG4R-5SN44>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>